



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Sexta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hêlvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélío Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida e discutida foi aprovada sem ressalvas. A seguir foi feita a leitura dos expedientes quais sejam: Portaria GAB-091/2017, de 17 de abril de 2017, Designa Comissão Especial para estudo técnico e jurídico sobre a contribuição para custeio da iluminação pública – CIP e contém outras providências; Comunicação da Secretaria de Saúde sobre a Campanha de mamografia para mulheres entre 50 a 69 anos. Logo após foi feita a leitura das indicações dos Vereadores: Indicação do Vereador João Eudes de Oliveira ao Prefeito Municipal, solicitando que seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei alterando o Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Lei 916 de 30/12/2002, excluindo os consumidores da zona rural da referida cobrança tendo em vista que os mesmos não utilizam e nem usufruem dos referidos serviços de iluminação pública prestados pela empresa fornecedora. Indicação do Vereador Valmiral Ferreira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

solicitando a viabilização de recursos para construção de prédio público destinado a receber peças teatrais, shows e exposições artísticas, oferecendo um novo espaço de lazer, cultura e entretenimento. Proporcionando a oportunidade dos artistas locais expressarem seus talentos dentro de um espaço apropriado, contribuindo para a exposição de diversas expressões culturais e artísticas do nosso município. Indicação do Vereador Uélcio Nogueira Silva solicitando ao Executivo Municipal a construção de um cemitério na comunidade de Lagoa Grande, para sepultamento de pessoas não só da referida comunidade, bem como dos povoados mais próximos. Tendo em seguida os Senhores Vereadores feito a defesa de suas indicações, às quais ficaram de serem encaminhadas. A seguir e conforme o disposto no artigo 144, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Charles Cláudio Arruda Costa que manifestou ser contrário à cobrança da taxa de iluminação pública rural, ressaltando que os vereadores da oposição tiveram o mesmo posicionamento no mandato passado quando foi encaminhado e votado o projeto por esta Casa. Usando a palavra o Vereador Valmiral Ferreira dos Santos iniciou a sua fala esclarecendo que o projeto em que institui a taxa de iluminação pública rural foi aprovado em 2002, época do prefeito João Emílio, quando foi interrompido várias vezes pelo Senhor Alex Sandro Mendes, presente no Plenário, não o deixando prosseguir em sua fala, ao qual o Senhor Presidente pediu ordem no Plenário várias vezes, tendo sido necessário interromper a reunião por 05 (cinco) minutos para questão de Ordem. Retornando aos trabalhos o Senhor Presidente pediu ao Vereador Valmiral Ferreira dos Santos que prosseguisse a sua fala, sendo mais algumas vezes interrompido, tendo o Senhor Presidente solicitado várias vezes para que o público presente ao Plenário fizessem silêncio, que mantivessem a ordem para prosseguimentos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

trabalhos, não tendo sido atendido e conforme o que dispõe os artigos 21, I, XXI, XXVI, XXVII; 136, § 1º, I, II, III, IV e V; § 2º; 170, § 1º, VI, § 2º, II, III e 219 a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de Abril de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário